



Portaria Nº. 588/2022 de 06 de Dezembro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA**, cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a **São João do Araguaia-Pá**, participar de uma Audiência no Ministério Público.

Devendo sair às **7h00min** do dia **07/12/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **07/12/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

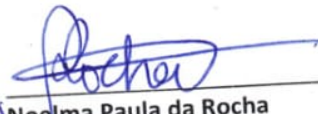
(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de **Dezembro de 2022.**

PAGUE-SE

CONFERE



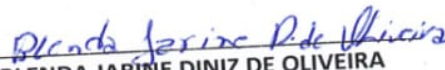
Noelma Paula da Rocha
 Secretária Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
 Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 06/12/2022.



BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
 CPF: 013.041.902-85